



# *ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ*

---

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2025

26 de março de 2026

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã		NIF: 501428925	
Balança em 31 de dezembro de 2025		(em euros)	
Rubrica	Notas	2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	1 613 197,31	1 608 269,05
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		250,00	250,00
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Outras créditos e ativos não correntes			
<b>Total ativo não corrente</b>		<b>1 613 447,31</b>	<b>1 608 519,05</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	1 845,09	2 655,46
Créditos a receber		4 732,25	7 988,20
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Diferimentos		10 966,16	12 243,41
Outras ativos correntes		28 065,85	59 746,38
Caixa e depósitos bancários		1 003 805,03	809 081,43
<b>Total ativo corrente</b>		<b>1 049 414,38</b>	<b>891 714,88</b>
<b>Total ativo</b>		<b>2 662 861,69</b>	<b>2 500 233,93</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		805 803,02	805 803,02
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		731 827,27	841 892,87
Excedentes de reavaliação			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		558 421,93	536 233,75
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>70 713,09</b>	<b>(110 065,60)</b>
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
<b>Total fundos patrimoniais</b>		<b>2 166 765,31</b>	<b>2 073 864,04</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
<b>Total passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		42 206,62	51 494,91
Estado e outros entes públicos		59 439,70	62 780,75
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras passivas correntes		394 450,06	312 094,23
<b>Total passivo corrente</b>		<b>496 096,38</b>	<b>426 369,89</b>
<b>Total passivo</b>		<b>496 096,38</b>	<b>426 369,89</b>
<b>Total fundos patrimoniais e passivo</b>		<b>2 662 861,69</b>	<b>2 500 233,93</b>

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 501428925

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025

(em euros)

	Saldo em 1/1/2024	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2024	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2025
Fundo Social	805 803,02	0,00	0,00	805 803,02	0,00	0,00	805 803,02
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	817 487,50	24 405,37	0,00	841 892,87	0,00	110 065,60	731 827,27
Excedentes de revalorização	0,00			0,00	0,00		0,00
<b>Outras variações no capital próprio</b>	<b>1 623 290,52</b>	<b>245 902,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1 647 695,89</b>	<b>22 188,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1 537 630,29</b>
Subsídios	290 331,51	245 902,24	0,00	536 233,75	22 188,18	0,00	558 421,93
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado líquido do período	24 405,37		0,00	-110 065,60	0,00	0,00	70 713,09
	<b>1 938 027,40</b>	<b>491 804,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2 073 864,04</b>	<b>22 188,18</b>	<b>110 065,60</b>	<b>2 166 765,31</b>

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 50 14289 25

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2025

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	12	1 133 898,89	1 014 521,11
Subsídios, doações e legados à exploração	14	2 828 382,75	2 472 856,73
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(191 641,13)	(164 559,02)
Fornecimentos e serviços externos	11	(671 324,32)	(634 279,16)
Gastos com o pessoal	19	(2 520 035,82)	(2 381 449,01)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Outras imparidas (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos	21	51 677,69	59 937,86
Outros gastos	20	(440 523,46)	(373 652,54)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		190 434,60	(6 624,03)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	(119 721,51)	(103 441,57)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		70 713,09	(110 065,60)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		70 713,09	(110 065,60)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		70 713,09	(110 065,60)

## ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 501428925

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

(em euros)

Rubrica	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>385 104,08</b>	<b>(503 258,90)</b>
Recebimentos de clientes e utentes	1 214 681,89	1 079 646,26
Recebimentos de Subsídios à exploração	2 805 217,62	1 555 616,68
Pagamentos de apoios	(208 999,26)	(210 094,51)
Pagamentos de bolsas	-	21,17
Pagamentos a fornecedores	(1 132 433,49)	(1 058 918,02)
Pagamentos ao pessoal	(1 703 261,66)	(1 655 658,88)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	-
Outros recebimentos/pagamentos	(590 101,02)	(213 871,60)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(191 374,06)</b>	<b>325 793,39</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	<b>(221 903,09)</b>	<b>(21 910,25)</b>
Ativos fixos tangíveis	(221 903,09)	(21 910,25)
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos financeiros	-	-
Outros ativos	-	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	<b>30 529,03</b>	<b>1 123,00</b>
Ativos fixos tangíveis	1 000,00	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos financeiros	-	1 123,00
Outros ativos	-	-
Subsídios ao investimento	29 529,03	346 580,64
Juros e rendimentos similares	-	-
Dividendos	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>993,58</b>	<b>118 124,30</b>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	<b>993,58</b>	<b>118 124,30</b>
Financiamentos obtidos	-	-
Realização de fundos	-	-
Cobertura de prejuízos	-	-
Doações	993,58	118 124,30
Outras operações de financiamento	-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e gastos similares	-	-
Dividendos	-	-
Reduções de fundos	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>194 723,60</b>	<b>(59 341,21)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>809 081,43</b>	<b>868 422,64</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1 003 805,03</b>	<b>809 081,43</b>



# Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2025

## NOTA INTRODUTÓRIA

### NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A **Associação de Beneficência Luso-Alemã (ABLA)** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com uma missão centrada na promoção do bem-estar e da inclusão social, atuando desde Carcavelos para toda a comunidade envolvente. A sua sede encontra-se na **Praceta Infante D. Henrique n.º 80, Quinta do Junqueiro, 2775-584 Carcavelos**.

Ao longo da sua atividade, a ABLA tem desenvolvido um trabalho assente nos valores da solidariedade, da responsabilidade social e da cooperação, disponibilizando um conjunto diversificado de respostas sociais que refletem os objetivos definidos nos seus estatutos.

#### **Áreas de Atuação**

A Instituição intervém em diferentes domínios sociais estruturantes, contribuindo para a melhoria das condições de vida de crianças, famílias, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade.

#### **1. Apoio à Infância**

Inclui **Creche e Pré-Escolar**, garantindo um ambiente educativo seguro, estimulante e alinhado com as necessidades de desenvolvimento das crianças.

#### **2. Apoio à Família**

Dispõe de programas de **distribuição de alimentos, vestuário e medicamentos**, assegurando respostas essenciais a famílias em situação de fragilidade socioeconómica.

#### **3. Apoio às Pessoas Idosas**

Através do **Serviço de Apoio Domiciliário** e do **Centro de Convívio**, a ABLA promove o bem-estar, a autonomia e a integração social da população sénior.

#### **4. Ação Educativa e Formativa**

Desenvolve atividades que complementam o percurso educativo das crianças e jovens, incluindo:

- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)
- Atividades de Animação e de Apoio à Família
- Componente de Apoio à Família (CAF)
- Ludobibliotecas –

Estas iniciativas reforçam a articulação com a comunidade escolar e contribuem para o sucesso educativo.

#### **5. Apoio à Integração Social e Comunitária**

Disponibiliza Casas de Transição e Gabinetes de Atendimento dirigidos a públicos específicos em situação de vulnerabilidade, incluindo beneficiários de prestações sociais e pessoas em risco de endividamento, promovendo inclusão, autonomia e estabilidade social.

## 6. Ajuda Humanitária

Em emergências, tanto em Portugal como no estrangeiro, a Instituição assegura **apoio material e financeiro**, reforçando o compromisso com a solidariedade global.

### Atividade Instrumental

Complementarmente à sua missão social, a ABLA desenvolve uma **atividade instrumental de Alojamento Local**, cuja receita contribui para o financiamento das suas respostas sociais e reforço da sustentabilidade institucional.

## NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DE DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS

**2.1** – As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da **continuidade das operações** e com base nos **livros e registos contabilísticos** da Entidade. A sua elaboração segue a **Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL)**, integrada no **Sistema de Normalização Contabilística (SNC-ESNL)**, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho**, com as alterações introduzidas pelo **Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março**. Este enquadramento assegura a fiabilidade, uniformidade e comparabilidade da informação financeira apresentada.

**2.2** – Durante o exercício, **não foram derogadas** quaisquer disposições constantes do SNC-ESNL, não tendo ocorrido exceções que pudessem afetar a **imagem verdadeira e apropriada** da posição financeira, dos resultados ou dos fluxos de caixa da Entidade.

**2.3** – A informação constante das demonstrações financeiras do presente exercício é **totalmente comparável** com a do período anterior, assegurando consistência na apresentação e permitindo uma leitura adequada da evolução financeira da Entidade.

**2.4** – A Entidade adotou a **NCRF-ESNL** pela primeira vez em **2011**. Nesse âmbito, preparou o **balanço de abertura em 1 de janeiro de 2011**, aplicando integralmente as disposições previstas neste referencial contabilístico. As demonstrações financeiras relativas a **2010**, anteriormente elaboradas e aprovadas segundo o antigo normativo contabilístico, foram ajustadas — com exceção da demonstração de resultados — de forma a assegurar a **comparabilidade com as demonstrações financeiras de 2011**.

O montante total dos ajustamentos efetuados à data da transição reflete as diferenças resultantes da conversão para a NCRF-ESNL. Estes ajustamentos foram reconhecidos em **resultados transitados** ou noutra rubrica dos **fundos patrimoniais** considerada mais adequada, garantindo conformidade com o novo enquadramento contabilístico.

### NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 3.1 – Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) aplicáveis ao setor não lucrativo, assegurando consistência, comparabilidade e conformidade com o referencial normativo em vigor.

##### 3.1.1 – Pressuposto da Continuidade

A Entidade avaliou os elementos disponíveis e as suas perspetivas futuras, considerando fatores económicos, operacionais e institucionais que possam afetar a atividade. Com base nessa avaliação, concluiu-se que existem condições para a continuidade das operações, razão pela qual as demonstrações financeiras foram preparadas segundo este pressuposto.

##### 3.1.2 – Pressuposto do Acréscimo

Os factos económicos são reconhecidos nas demonstrações financeiras independentemente do seu pagamento ou recebimento, desde que estejam satisfeitos os critérios de reconhecimento previstos na estrutura conceptual. Assim, os rendimentos e gastos são registados no período a que dizem respeito, garantindo uma representação fiel do desempenho da Entidade.

##### 3.1.3 – Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação dos itens nas demonstrações financeiras mantém-se **consistente de um período para o outro**, salvo quando exista alteração significativa na natureza das operações ou quando uma mudança de política contabilística imponha uma apresentação diferente. Esta consistência assegura a comparabilidade da informação financeira entre exercícios.

##### 3.1.4 – Materialidade e Agregação

A **materialidade** é avaliada tendo em consideração a natureza e a dimensão de uma omissão ou erro, analisados no contexto das circunstâncias específicas em que ocorrem. Uma omissão, incorreção ou desvio é considerada **materialmente relevante** quando, individual ou coletivamente, possa influenciar as decisões económicas dos utentes das demonstrações financeiras.

Um item que não seja suficientemente significativo para justificar a sua apresentação autónoma na face das demonstrações financeiras pode, contudo, revelar-se material para efeitos de **divulgação específica nas notas**, assegurando a compreensão adequada dos factos económicos relevantes.

As demonstrações financeiras resultam do tratamento de um elevado volume de transações e acontecimentos, os quais são **agrupados em classes** de acordo com a sua natureza ou função. A etapa final deste processo envolve a **agregação e classificação** da informação, apresentando de forma condensada e estruturada nas rubricas do balanço, da demonstração dos resultados, da demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, da demonstração dos fluxos de caixa ou nas notas anexas, conforme aplicável.

(Montantes expressos em Euros)

### 3.1.5 – Compensação

Os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos, não são objeto de compensação, exceto quando tal seja exigido ou expressamente permitido pela NCRF-ESNL. O rédito é mensurado deduzindo-se descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade, assegurando a sua apresentação pelo valor efetivamente realizável.

No decurso das atividades operacionais, a Entidade realiza também transações que, não gerando diretamente rédito, são inerentes às operações que o originam. Sempre que tal apresentação reflita de forma adequada a substância económica das transações, os rendimentos e os gastos associados podem ser apresentados numa base líquida, compensando-se os elementos diretamente relacionados.

Os ganhos e perdas decorrentes de um conjunto de transações semelhantes — como diferenças cambiais ou operações com instrumentos financeiros detidos para negociação — são igualmente apresentados numa base líquida, salvo quando a sua relevância material justifique a divulgação separada, garantindo a transparência e a compreensão adequada dos utentes das demonstrações financeiras.

### 3.1.6 – Informação Comparativa

A informação apresentada nas demonstrações financeiras é comparável com a do período anterior para todas as quantias divulgadas, assegurando a consistência e a analisabilidade dos resultados entre exercícios.

A informação narrativa e descritiva relativa a períodos anteriores é igualmente apresentada quando se revela relevante para a compreensão adequada das demonstrações financeiras do período corrente, salvo quando a NCRFESNL permita ou determine um tratamento distinto.

Sempre que a informação narrativa de períodos anteriores permaneça pertinente no exercício atual, esta é divulgada novamente, contribuindo para uma leitura integrada e contextualizada da evolução da atividade da Entidade.

A Entidade procura assegurar que a comparabilidade interperíodos seja continuamente aperfeiçoada, reforçando o valor informativo das demonstrações financeiras e facilitando a tomada de decisões económicas pelos utentes, bem como a identificação de tendências e padrões financeiros úteis para finalidades de análise e previsão.

## 3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

### 3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos ao **custo de aquisição ou de produção**, o qual inclui o preço de compra e todos os **custos diretamente atribuíveis** às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição adequadas ao seu uso pretendido. Sempre que aplicável, o custo inicial inclui igualmente a **estimativa dos gastos futuros** associados ao desmantelamento e remoção dos ativos e à **restauração dos locais** de instalação ou operação, desde que a Entidade espere vir a incorrer nesses custos.

Os aumentos de valor resultantes de revalorizações são reconhecidos no **fundo patrimonial**, em **excedentes de revalorização**, exceto quando correspondam à reversão de diminuições anteriormente reconhecidas em resultados; nesse caso, o aumento é reconhecido em resultados, até ao limite da perda previamente registada.

As diminuições de valor decorrentes de revalorizações são registadas em **excedentes de revalorização**, até ao limite do saldo credor existente referente ao mesmo ativo. O excesso dessa diminuição face ao saldo disponível é reconhecido diretamente em **resultados do período**.

Quando um ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização associado, registado no fundo patrimonial, não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens pertencentes à mesma classe são igualmente sujeitos a revalorização.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo valor líquido de depreciações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações têm início quando o ativo se encontra em condições de uso e são calculadas pelo método da linha reta, com base na vida útil estimada para cada classe de bens. As vidas úteis e o método de depreciação são revistos anualmente, sendo qualquer alteração reconhecida prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação que não conduzam a benefícios económicos futuros adicionais são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

O ganho ou perda decorrente da alienação ou abate de um ativo fixo tangível corresponde à diferença entre o justo valor do montante recebido (ou a receber) e a sua quantia escriturada, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorre a transação.

As vidas úteis estimadas por classe de ativos são as seguintes:

Classe de Ativos	Vida Útil Estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	5 anos

### 3.2.4. – INVENTÁRIOS

Os inventários são mensurados pelo **menor entre o custo e o valor líquido de realização**. O valor líquido de realização corresponde ao **preço de venda estimado**, deduzido dos **custos estimados necessários** para completar os inventários e para realizar a respetiva venda. Sempre que o custo seja superior ao valor líquido de realização, é reconhecido um **ajustamento de inventários (perda por imparidade)** pela diferença apurada.

Aquando da venda dos inventários, a respetiva **quantia escriturada** é reconhecida como **gasto do período** em que o rédito da transação é reconhecido.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade é o **FIFO – First In, First Out**, segundo o qual se assume que as primeiras unidades compradas ou produzidas são as primeiras a ser vendidas ou utilizadas.

### 3.2.5. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes **obrigações ou direitos contratuais**.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao **custo** ou ao **justo valor**, consoante as suas características.

#### a) Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Custo

(Montantes expressos em Euros)



São mensurados ao custo os ativos e passivos financeiros que cumulativamente:

1. sejam à vista ou tenham maturidade definida;
2. tenham associado um retorno fixo ou determinável;
3. não sejam, nem incorporem, instrumentos financeiros derivados.

**Ativos financeiros incluídos nesta categoria:**

- Clientes e outras dívidas de terceiros (líquidos de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para concessão de empréstimos (líquidos de perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários com maturidade inferior a três meses.

**Passivos financeiros incluídos nesta categoria:**

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contração de empréstimos.

---

#### **b) Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Justo Valor**

São mensurados ao justo valor os ativos e passivos financeiros que não reúnem as condições para mensuração ao custo.

As variações no justo valor são reconhecidas em **resultados**, como ganhos ou perdas decorrentes de alterações de justo valor.

**Ativos financeiros incluídos nesta categoria:**

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas ou associadas  
(salvo participações não cotadas cujo justo valor não possa ser fiavelmente determinado; nestes casos, são mensuradas ao custo deduzido de imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, incluindo **instrumentos financeiros derivados**;
- Outros ativos ou passivos financeiros cuja mensuração ao justo valor seja exigida pela sua natureza.

---

#### **Imparidade de Ativos Financeiros Mensurados ao Custo**



(Montantes expressos em Euros)

Os ativos financeiros mensurados ao custo são avaliados, em cada data de relato, para identificar **evidência objetiva de imparidade**, resultante de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial que afetem negativamente os fluxos de caixa futuros estimados.

A perda por imparidade corresponde à **diferença entre a quantia escriturada e a melhor estimativa do justo valor** do ativo à data de relato, sendo reconhecida em resultados no período em que é determinada.

Quando o montante da perda por imparidade diminui como resultado de um evento ocorrido após o seu reconhecimento, a respetiva **reversão** é registada em resultados, até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse ocorrido.

Não é permitida a reversão de perdas por imparidade relativas a **investimentos em instrumentos de capital próprio** mensurados ao custo.

---

### Desreconhecimento de Ativos e Passivos Financeiros

A Entidade desreconhece um **ativo financeiro** quando:

- expiram os direitos contratuais sobre os respetivos fluxos de caixa, ou
- transfere para terceiros o controlo do ativo e **todos os riscos e vantagens significativos** associados à sua posse.

### 3.2.6. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.



### 3.2.7. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando se tem a certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no fundo patrimonial, sendo subseqüentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### 3.2.8. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.2.9. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

*(Montantes expressos em Euros)*

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### 3.2.10. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### 3.2.11. – TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

### 3.2.12. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo.

Os benefícios de curto-prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/constitutiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).



*(Montantes expressos em Euros)*

b) Benefícios de cessação.

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

### 3.3 – JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

### 3.4 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

### 3.5 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

### NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

#### 4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

#### 4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

## 4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

## 4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

NOTA 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi conforme mapa anexo.

Descrição	Saldo em 1/1/2024	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2024	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2025
<b>ATIVO BRUTO</b>							
Edifícios e outras construções	2 552 405,52	0,00	0,00	2 807 347,12	164 804,17	0,00	2 972 151,29
Equipamento básico	575 060,14	2 060,25	0,00	577 120,39	2 598,99	0,00	579 719,38
Equipamento de transporte	380 657,51	19 850,00	0,00	400 507,51	23 000,00	1 750,00	421 757,51
Equipamento administrativo	142 780,08	0,00	0,00	142 780,08	4 909,00	0,00	147 689,08
Outros ativos fixos tangíveis	40 723,77	23 610,23	0,00	64 334,00	24 835,26	0,00	89 169,26
	<u>3 691 627,02</u>	<u>285 898,02</u>	<u>0,00</u>	<u>3 992 089,10</u>	<u>220 147,42</u>	<u>1 750,00</u>	<u>4 210 486,52</u>
<b>DEPRECIÇÕES ACUMULADAS</b>							
Edifícios e outras construções	1 410 127,13	60 307,32	0,00	1 470 434,45	68547,53	0,00	1 538 981,98
Equipamento básico	465 436,86	24 023,59	0,00	489 460,45	24296,85	5,61	513 751,69
Equipamento de transporte	354 481,25	13 687,92	0,00	368 169,17	18287,92	1 750,00	384 707,09
Equipamento administrativo	140 069,93	1 428,45	0,00	141 498,38	3345,93	0,06	144 844,25
Outros ativos fixos tangíveis	5 490,60	3 994,29	0,00	9 484,89	5 519,31	0,00	15 004,20
	<u>2 375 605,77</u>	<u>103 441,57</u>	<u>0,00</u>	<u>2 479 047,34</u>	<u>119 997,54</u>	<u>1 755,67</u>	<u>2 597 289,21</u>
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL LÍQUIDO</b>	<u>1 316 021,25</u>			<u>1 513 041,76</u>			<u>1 613 197,31</u>

NOTA 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2024 e em 31/12/2025 não houve movimentos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas.

NOTA 7. LOCAÇÕES

Em 31/12/2025, não houve movimentos nos valores em regime de locação financeira.

NOTA 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

*(Montantes expressos em Euros)*

No decurso do período findo em **31/12/2025**, não houve custos de empréstimos, pelo que não foi reconhecido qualquer gasto relacionado com juros ou outros encargos financeiros.

**NOTA 9. IMPARIDADE DE ATIVOS**

No decurso do período findo em **31/12/2025**, a Entidade não identificou indícios de imparidade que justificassem a realização de testes adicionais aos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis ou outros ativos sujeitos a avaliação de imparidade.

**NOTA 10. INVENTÁRIOS**

Em 31/12/2024 e em 31/12/2025, os inventários da Entidade são detalhados conforme mapas de inventário da Cozinha da Instituição e do POAPMC:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Saldo Inicial	2 655,46	2 163,09
Compras	190 830,76	165 051,39
Reclassificações e regularizações		
Saldo Final	1 845,09	2 655,46
<b>CMVMC</b>	<b>191 641,13</b>	<b>164 559,02</b>

**NOTA 11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" para os períodos de 2025 e 2024 foi a seguinte:

<b>Rúbricas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Subcontratos		
Serviços especializados	450 006,33	444 679,21
Materiais	65 744,74	46 924,35
Energia e Fluidos	77 435,49	85 603,62
Deslocações, estadas e transportes	4 155,77	7 562,29
Serviços Diversos	73 981,99	49 509,69
Total	<u>671 324,32</u>	<u>634 279,16</u>

NOTA 12. RÉDITO

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Rúbricas	2025	2024
<b>Vendas</b>	<b>561,72</b>	<b>1 096,32</b>
<b>Comparticipação de Utentes e Serviços Secundários</b>	<b>1 133 337,17</b>	<b>1 013 424,79</b>
Centros Infantis	419 865,09	379 840,54
Parcerias com Escolas Públicas	236 947,97	214 971,24
Serviço de Apoio Domiciliário	94 163,25	69 026,06
Centro de Convívio	2 683,00	2 410,00
Casas de Transição	1 984,67	1 909,33
Quotizações	1 425,00	1 100,00
Serviços à comunidade	113 023,87	89 905,98
Alojamento Local	263 244,32	251 761,64
Outras	0,00	2 500,00
<b>Total</b>	<b>1 133 898,89</b>	<b>1 014 521,11</b>

NOTA 13. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

Não há provisões nos períodos findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024

Não há compromissos e passivos contingentes.

NOTA 14. SUBSÍDIOS E APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Instituição reconheceu os seguintes rendimentos nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

Rúbricas	2025	2024
<b>Subsídios à Exploração e Doações</b>	<b>2 820 107,08</b>	<b>2 472 856,73</b>
Segurança Social	1 603 283,49	1 362 336,38
Autarquias	627 233,00	628 830,06
IEFP	59 626,64	52 762,90
Outras entidades públicas	0,00	0,00
Subsídios de entidades privadas	15 289,60	22 569,00
Apadrinhamento	16 356,00	19 088,28
Donativos	175 247,56	101 133,02
Donativos em espécie	308 181,33	279 759,27
Consignação IRS	14 889,46	6 377,82



#### NOTA 15. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

As alterações das taxas de câmbio não tiveram efeito a 31/12/2025 e 31/12/2024.

#### NOTA 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2025, 2024, 2023 e 2022, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2025, 2024, 2023, 2022 e 2021.

#### NOTA 17. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Durante o período findo em 31/12/2025 a Entidade não beneficiou de incentivos de carácter ambiental.

#### NOTA 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade não desenvolve instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão.

#### NOTA 19. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 150.

Os membros do órgão de Administração da Instituição são 3, sendo todos não remunerados.

Os gastos com o pessoal para os períodos findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 foram os seguintes:

(Montantes expressos em Euros)

Rúbricas	2 025	2 024
Remunerações ao Pessoal	2 077 583,79	1 937 515,91
Indemnizações	-1 462,96	6 651,69
Encargos sobre as Remunerações	422 409,03	414 950,31
Seguros de Acidentes de Trabalho	17 817,41	17 390,61
Outros Gastos com o Pessoal	3 689,55	4 940,49
	<u>2 520 036,82</u>	<u>2 381 449,01</u>

NOTA 20. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica dos «Outros gastos» apresentava a seguinte decomposição:

Rúbricas	2025	2024
Impostos/Taxas	270,99	351,07
Descontos de pronto pagamento		
Gastos nos restantes investimentos financeiros		
Gastos em investimentos não financeiros		
Correções de exercícios anteriores	15 645,18	8 543,92
Donativos	108 974,26	56 644,25
Quotizações	785,00	820,00
Outros não especificados	98,32	206,93
Gastos com apoios financeiros a associados ou utentes	314 749,71	307 086,37
	<u>440 523,46</u>	<u>373 652,54</u>

NOTA 21. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Rúbricas	2025	2024
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>74 842,82</b>	<b>59 937,86</b>
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	64,12	23,49
Rendimentos nos restantes inv. Financeiros		
Alienação Ativo Fixo Tangível	1 000,00	
Ganho Sinistro	20 222,03	4 261,94
Correções de exercícios anteriores	862,48	36 209,09
Imputação dos subsídios para investimento	29 529,03	
Restituição de impostos	23 165,13	19 443,30
Outros não especificados	0,03	0,04

NOTA 22. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Esta Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

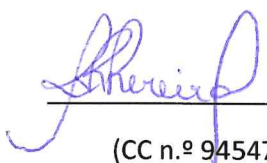
Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

NOTA 23. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

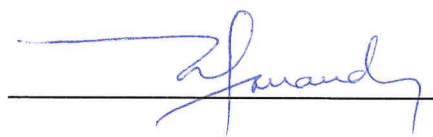
O CONTABILISTA CERTIFICADO



---

(CC n.º 94547)

A DIREÇÃO



---